



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 16ª REGIÃO

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO TST EM EXERCÍCIO NA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que a **Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, na modalidade telepresencial ou com possibilidade de ser realizada semipresencial ou presencial, no caso de retorno das atividades no Tribunal Regional até a semana da correição, **foi adiada para o período de 12 a 16 de abril de 2021**, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que o Corregedor-Geral estará à disposição dos interessados, mediante prévio agendamento, preferencialmente, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, pelo e-mail a ser informado pelo Tribunal Regional, ou diretamente pelo e-mail do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho gcg@tst.jus.br, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que ocorrerá no dia 14 de abril de 2021, das 14h às 17h (horário de Brasília), por meio de videoconferência – plataforma Zoom, ou presencialmente na sede do Tribunal Regional, no caso de retorno das atividades até a semana da correição.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 24 de fevereiro de 2021.

VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Vice-Presidente do TST em exercício na
Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.